



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.869/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.
0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	5.000,00
--	-----	----------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	3.000,00
--	-----	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
0401 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.606.0003.2.007-3.3.50.41.00.00.00.00	R\$	16.000,00
0104.20.606.0003.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	35.000,00

06 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA. E LAZER.
0601 – SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA. E LAZER.

0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.31.00.00.00.00	R\$	19.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$	5.000,00
0106.13.392.0018.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	35.000,00
0106.27.812.0018.2.016-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$	14.000,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$	3.500,00
--	-----	----------

TOTAL	R\$	139.500,00
--------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO.

0201 – GABINETE DO PREFEITO.

0102.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	8.000,00
--	-----	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE..

0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	81.000,00
--	-----	-----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	1.000,00
--	-----	----------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	3.500,00
--	-----	----------

TOTAL	R\$	139.500,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de abril de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/04/08

